

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.781-B, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA "AMIGOS DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Lago-Açu, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 318, de 25 de maio de 2001, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária "Amigos de Conceição do Lago-Açu" a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Lago-Açu, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente

Deputado BISPO RODRIGUES
Relator